

DECRETO N.º 4.244/23 de 27/06/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam os membros abaixo relacionados, nomeados para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão permanente de patrimônio do Poder Executivo Municipal.

- ➔ Marcelo Souza;
- ➔ Leonardo Rossoni;
- ➔ Patricia Becker Roldo.

Art. 2.º - A comissão permanente de patrimônio será responsável pelo controle, organização, tombamento, baixa, reavaliação, depreciação, realização de inventários, termos de responsabilidade e demais procedimentos relativos aos bens do Poder Executivo Municipal.

Art. 3.º - A comissão ora nomeada não lhes será atribuída qualquer remuneração considerando-se serviço público relevante.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 1914/21 de 09/04/2021.

Município de Jupiá – SC, 27 de Junho de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal